

sexta-feira, 6 de maio de 2022

MANUTENÇÃO

QTD	DESCRIÇÃO	POLIREMOÇÕES	PAPA METRALHA	CAÇA METRALHA
1	cacamba estacionaria para remoção de metralhas.	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
	OBS: MAIS O UNICO QUE OFERECE O DESCARREGO É O POLIREMOÇÕES.			

UPANOVA DESSOBERTA
Danielle M. Gessoda Queiroz
Coord. Admin. Financeiro



SETOR DE COMPRAS UPA NOVA DESCOBERTA
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA

Recife, 06 MAIO 2022

Proposta para Colocação de Caçambas Estacionárias

Prezados Senhores,

Conforme solicitação, vimos apresentar nossa proposta para a instalação e remoção, pelo prazo de sete dias, de caçambas estacionárias para ajuntamento de resíduos sólidos, todas com capacidade para 5,00m³ (cinco metros cúbicos).

Para melhor atendimento ao cliente, sugerimos que o pedido para instalação de caçamba seja agendado previamente, com antecedência mínima de 1 dia. Entretanto comumente o serviço é prestado num menor intervalo de tempo. Conforme quadro abaixo, discriminamos nossos preços.

DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR (R\$)
Colocação de caçambas estacionárias com capacidade para 5,00m ³ , para remoção de entulho com permanência máxima na obra de sete dias, e que findo este prazo e não havendo sido removida, a referida caçamba será relocada por igual período e valor.	01	UN	300,00

DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR (R\$)
Serviço de descarrego das caçambas estacionárias com resíduos de construção civil e entulho. Valor cobrado por tonelada pela AGR AMBIENTAL e repassado ao tomador do serviço de locação da caçamba. OU 150,00 POR CAÇAMBA.	01	UN	60,00

VALOR COBRADO POR TONELADA PELO CTR-CANDEIAS E REPASSADO AO TOMADOR DO SERVIÇO:	
TIPO DE RESÍDUOS	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO
Rejeito de Entulho-(Classe II)	R\$ 140,00
Pó de Serra-(Classe II)	R\$ 125,00
Podação-(Classe II)	R\$ 125,00
Lixo Comum-(Classe II)	R\$ 170,00
Rejeito de Madeira	R\$ 144,00


O pagamento poderá ser efetuado no ato da colocação da caçamba diretamente com o motorista ou no dia subsequente pelo nosso portador. Caso haja previsão de utilização de 5 caçambas ou mais, o pagamento poderá ser efetuado por meio de boleto bancário com vencimento para 10 dias corridos a partir do fechamento. Proposta valida por 60 dias.

NERI Locações de Máquinas e Equipamento

CPNJ: 20.867.216/0001-66

Rua Capitão Barroso Pereira, 199 - Setúbal - Recife/PE.

poliremocoes@hotmail.com / (81) 3471.8388 / 3213-2356


20.867.216/0001-66
NERI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Rua Capitão Barroso Pereira, 199
Boa Viagem - CEP: 51.130-260
Recife - PE



GLOBAL LOCAÇÃO LTDA

ORÇAMENTO

RECIFE 04 DE MAIO 2022.

Ao S.r.(a) Milca Correia

A nossa empresa pertence a um grupo que atua há mais de 21 anos, prestando serviços no mercado de Instalação de Caçambas Estacionárias, Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Responsável de Entulhos e Resíduos da Construção Civil em geral. Tem como objetivo principal, realizar o melhor atendimento, com o maior respeito aos seus clientes e às leis vigentes, além do firme compromisso com a preservação do Meio Ambiente.

A remoção de entulho/metralha será feita em coletores estacionários.

Preço:

O valor referente a uma caçamba estacionária ficará R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) sem a comprovação da destinação final dos resíduos coletados.

Caso o GERADOR DO RESÍDUO tenha cadastro em aterro sanitário, o valor por cada remoções ficará por R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

A este valor estará incluso a locação do coletor por um período de até 5 dias, podendo ser retirado antes caso manifestado pelo contratante ou mediante advertências da prefeitura.

Formas de pagamento:

1 - À Vista - Através de depósito bancário na conta do **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1245-9 CC 77486-3** para esta opção faze-se necessário o envio do comprovante por e-mail (papametralha@gmail.com) ou via WhatsApp (81) 9.9608-1540 ou ao motorista na instalação da caçamba.

2 – Boleto

Sugerimos que o pedido seja feito em pelo menos 24hs de antecedência para que a entrega da caçamba estacionária seja efetivada no dia seguinte a solicitação.

OBSERVAÇÃO: Para obter o comprovante de destinação, manifesto e ticket de pesagem referente aos materiais coletados em obra, será necessário o cadastro do Gerador em aterro sanitário licenciado. Sugerimos alguns na página abaixo.

Validade da proposta é de 30 (trinta) dias.

CNPJ 12.762.763/0001-59
Fone: (81) 3442-1515 / 3267-8888
papametralha@gmail.com



GLOBAL LOCAÇÃO LTDA

Comprovação de Destinação Final dos Resíduos

De acordo com o CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente em resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, publicada no DOU nº 136, de 17 de julho de 2002, “Considerando que os geradores de resíduos da construção civil devem ser responsáveis pelos resíduos das atividades de construção, reforma, reparos e demolições de estruturas e estradas, bem como por aqueles resultantes da remoção de vegetação e escavação de solos”

Então, as empresas que necessitarem comprovar a destinação final dos resíduos gerados, tickets de pesagem e certificado, requisitos estes, indispensáveis para a liberação do HABITE-SE, deverão ter suas obras cadastradas em aterros sanitários devidamente licenciados de acordo com as normas da EMLURB.

O cadastro no Sinir só pode ser feito pelo gerador do resíduo.

É preciso entrar neste site para fazer o cadastro e emitir o manifesto, infelizmente o transportador e o receptor não podem emitir o MTR

O transportador (Global) está cadastrado no sinir, mas como somos transportadores, não podemos emitir o MTR.

Atenciosamente,
Greice Kelly

CNPJ 12.762.763/0001-59
Fone: (81) 3442-1515 / 3267-8888
papamentralha@gmail.com

Cadastro Obrigatório SINIR – MTR

Em atendimento a legislação vigente - Portaria N° 280, de 29 de Junho de 2020, torna-se “obrigatório” a geração do MTR por responsabilidade do GERADOR dos resíduos através do link <mtr.sinir.gov.br>.

Conforme determina a Portaria, a partir de 01/01/2021, todas as empresas geradoras, transportadoras e receptoras de resíduos, no âmbito Nacional, deverão emitir MTR ONLINE pelo site do SINIR. Para isso é urgente a realização do cadastro pelo site <https://sinir.gov.br/>.

Através deste cadastro os receptores poderão receber os resíduos sem riscos de bloquear a operação.

Informamos ainda que a GLOBAL TRANSPORTADORA já realizou o seu cadastro como TRANSPORTADOR, sendo o seu CÓDIGO 42315.

Qualquer dúvida ou dificuldade estamos a disposição.

CODIGO DO IBAMA – CONSTRUÇÃO CIVIL

RESÍDUO	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO
MADEIRA	170201	Madeira
PLÁSTICO	170203	Plástico
ENTULHO	170107	Mistura de cimentos, tijolo, ladrilhos telhas e materiais cerâmicos não abrangentes em 170106
FERRO	170405	Ferro ou Aço
GESSO	170802	Materiais de construção a base de gesso não abrangidos em 170801
METRALHA	170904	Mistura de resíduo de construção e demolição não abrangidos em 170901/170902/170903.
ORGÂNICO	160306	Resíduo orgânico não abrangidos em 160305
LIXO COMUM	200399	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados.
PAPEL	200101	Papel

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. DE CAÇAMBAS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	<u>LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS</u> com 5m ³ para depósito e retirada de resíduos da construção civil <u>Classe A</u> , de acordo com a Resolução CONAMA n° 307/2002, art 3, para permanência de 7 (sete) dias no endereço/local solicitado.	Und.	1	450,00	450,00

- Formas de pagamento:

1. À vista – através de transferência ou depósito bancário na conta do **BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1509-1 CC 23838-4** ou direto ao motorista na instalação da caçamba.
2. Fatura ou boleto a negociar
3. Validada da proposta é de 30(trinta) dias.